DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Tributos arrecadados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA
Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

COMTUR Ipeúna - SP

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2021

Aos 09 de agosto de 2021, às 19h30, no Plenário da Câmara de Vereadores, sito à Rua 1, 275 - centro, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Ipeúna conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a Lista de Presença da respectiva reunião e, sob comando do presidente em exercício para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:

Aprovação do objeto para pleito do DADETUR 21 – "REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO "HENRIQUE BARBETA"

Os Srs. Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, deliberaram o que se segue:

A coordenadora de Turismo do município, Juliana Ortolan, informou o valor de repasse do pleito de 2021 no valor de R$ 361.108,44 (trezentos e sessenta e um mil, cento e oito reais e quarenta e quatro centavos) e explicou os critérios para a indicação do pleito justificando a revitalização do Parque Ecológico "Henrique Barbeta". O local que já é bastante visitado será incrementado com a revitalização, pois mesmo sendo bastante visitado ainda está abaixo do esperado pela falta de manutenção. Foi avaliado também que o parque já é um dos nossos principais atrativos e é rota para as nossas principais trilhas *off road*, possibilitando, assim, que parte da família que não queira participar do passeio na trilha possa ter local de espera agradável. Dentro do parque também se encontra o "Salto do Nhô Tó".
Estrategicamente permitirá que ocorra desenvolvimento econômico, principalmente, no próprio complexo que receberá outros investimentos de infraestrutura e serviços. E socialmente atenderá todas as faixas etárias e sociais.
O parque necessita de investimentos para fomentar a atividade no município e oferecer uma opção mais estrututada, segura e agradável aos visitantes.
Como já discutido em outras reuniões pela iniciativa privada, a cidade está necessitando de atrativos a serem explorados pelos visitantes que utilizam nossas pousadas e campings e essa opção de obra será um ótimo entretenimento ajudando na estruturação do nosso destino.
Em relação aos ODS podemos citar que se enquadra ao item 10 – redução das desigualdades e item 11 – cidades e comunidades sustentáveis.
Em relação ao desenvolvimento regional podemos assegurar a contribuição, pois já é sabido que recebemos visitantes das cidades circunvizinhas e dessa maneira geramos desenvolvimento econômico e social direto e indiretamente.
Todos os representantes entenderam a proposta e apoiaram a decisão ao pleito com louvor.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Sr. Presidente.

Maria de Fátima Antonio Fabiano

Presidente do COMTUR do município de Ipeúna

COMTUR
Ipeúna - SP

LIVRO DE PRESENÇA - COMTUR							
DATA:	09/08/2021	HORÁRIO:	19h30	LOCAL:	Plenário da Câmara de Vereadores	REUNIÃO:	2ª Reunião Extraordinária - ano 2021

I - REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Representante do turismo	JULIANA ORTOLAN	(19)996397711	turismo@ipeuna.sp.gov.br	Juliana Ortolan
Representante do gabinete do prefeito	Adilson R. da Silva	(19)996555555	assessorgov@ipeunaspgov.s	

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Representante dos hotéis, pousadas e campings	Eduardo Ap. Spilla	19.99785.0700		
Representante de restaurantes e bares	Veronica Espella Coune	19.998340582	casal2@restaurantecasal.com	
Representante do comércio	Silvio Antonio S. Lemos	(19)997066608	silviosorte80@gmail.com	
Representante da indústria	Pamela Motta	19 99725 4262	pamela.motta@bloum.com.br	Pâmela
Representante de esportes radicais e aventura	EDUARDO G. PIAZENTIM	(19)98291-4760	EDUARDOPIAZENTIM@Hotmail.com	Eduardo G. Piazentim

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

Município de Ipeúna

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

DEMONSTRATIVO DE RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA - JULHO/2021

ARTIGO 162, CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

CÓDIGO	ESPECIFICACÃO	ANTERIOR	%ANT	MÊS JULHO/2021	%MES	TOTAL	%TOTAL
		20.821.637.77		**3.230.268,96**		**24.051.906,73**	
	1.1 - Receitas Tributarias do Município						
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	199.338,18	0.9574%	35.898,59	1.1113%	235.236,77	0.9780%
1.1.1.8.01.1.1.01	Imposto Predial	1.317.469,95	6.3274%	81.160,74	2.5125%	1.398.630,69	5.8151%
1.1.1.8.01.1.1.02	Imposto Territorial	1.087.905,18	5.2249%	58.303,38	1.8049%	1.146.208,56	4.7656%
1.1.1.8.01.4.1.00	Imposto sobre Transmissão ¿Inter Vivos¿ de Bens Imóveis e de Direit	928.532,89	4.4595%	106.488,24	3.2966%	1.035.021,13	4.3033%
1.1.1.8.02.3.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	559.583,19	2.6875%	116.086,49	3.5937%	675.669,68	2.8092%
1.1.2.8.02.9.1.01	Taxa de Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%
1.1.2.8.02.9.1.02	Taxa de Limpeza Pública	309.087,06	1.4845%	15.507,86	0.4801%	324.594,92	1.3496%
1.1.2.8.02.9.1.03	Taxa de Serviços Diversos - Expediente	17.766,44	0.0853%	3.598,29	0.1114%	21.364,73	0.0888%
1.1.2.8.02.9.2.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Multas e Juros	412,53	0.0020%	98,52	0.0030%	511,05	0.0021%
1.1.2.8.02.9.3.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa	25.138,79	0.1207%	4.716,23	0.1460%	29.855,02	0.1241%
1.1.2.8.02.9.4.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Multas e Jur	7.062,93	0.0339%	1.634,74	0.0506%	8.697,67	0.0362%
1.1.2.8.02.9.9.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Atualização M	3.066,76	0.0147%	739,62	0.0229%	3.806,38	0.0158%
	SubTotal:	**4.455.363,90**	**21.3978%**	**424.232,70**	**13.1330%**	**4.879.596,60**	**20.2878%**
	Outras Receitas e/ou Transferências						
1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - P	5.399.372,01	25.9315%	728.962,77	22.5666%	6.128.334,78	25.4796%
1.7.1.8.01.3.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%
1.7.1.8.01.4.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entreg	0,00	0.0000%	413.249,31	12.7930%	413.249,31	1.7182%
1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.017,09	0.0097%	0,00	0.0000%	2.017,09	0.0084%
1.7.1.8.06.1.1.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Prin	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%
1.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.166.453,17	24.8129%	910.701,38	28.1927%	6.077.154,55	25.2668%
1.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.044.756,71	5.0176%	45.016,53	1.3936%	1.089.773,24	4.5309%
1.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	41.246,76	0.1981%	7.362,43	0.2279%	48.609,19	0.2021%
1.7.2.8.01.4.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Pr	2.716,53	0.0130%	1.674,20	0.0518%	4.390,73	0.0183%
	SubTotal:	**11.656.562,27**	**55.9829%**	**2.106.966,62**	**65.2257%**	**13.763.528,89**	**57.2243%**
	Total:	**16.111.926,17**	**77.3807%**	**2.531.199,32**	**78.3588%**	**18.643.125,49**	**77.5120%**

DIEGO HERON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CARLA STEFANIA ABDALA PAZETTO
CONTADORA CRC/SP 253.292/O-4

DIRLEI AP. MOMETTI PICKHARDT
TESOUREIRO

terça-feira, 10 de agosto de 2021 15:28 *Página 1 de 1*